



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado da servidora **ILSE TEREZINHA DA CRUZ VIER, matrícula nº 049-1**, portadora do RG nº 4.071.850-8 e do CPF nº 542.969.789-34, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a Licença sem Vencimentos no período de 04/11/2013 a 03/11/2015 (02 anos), conforme Portaria nº 140/2013, e solicitou retorno para as suas atividades profissionais a partir de 02/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

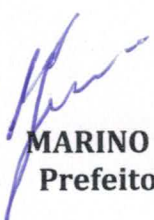
Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, em 23 de fevereiro de 2015

Publicado

Hoje centro sul

Em 04 / 03 / 2015

Nº 763 pág 13


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Dezena

*Hoje centro sul
04 de março de 2015
pág 13- 763*